



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.486, DE 2023
(Do Sr. Fernando Monteiro)

Confere ao Município de Arcoverde, no Estado de Pernambuco, o título de Capital Nacional da Carraspana.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. FERNANDO MONTEIRO)

Confere ao Município de Arcoverde, no Estado de Pernambuco, o título de Capital Nacional da Carraspana.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Arcoverde, no Estado de Pernambuco, o título de Capital Nacional da Carraspana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A cachaça é a matéria prima principal para a produção da Carraspana, bebida que, além da destilada, utiliza mel, rapadura, ervas, frutas e tudo que a criatividade dos arcoverdenses puder produzir.

A bebida é uma fabricação da cidade de Arcoverde, que já é conhecida no Estado e até em outros países como a “Terra da Carraspana”.

Com apoio do Governo Municipal, a produção vem ganhando força e adesão de mais produtores, inclusive com a comercialização durante as festividades de São João da Casa da Carraspana, onde podem ser encontrados os mais diversificados sabores como ervas, maracujá, chocolate e outros. Uma característica comum da bebida é ter sabor adocicado. Para tanto, usa-se mel de engenho, de abelha ou de rapadura.

A partir de 2001 o São João de Arcoverde adotou um formato temático, enfatizando a multiculturalidade da festa. Através dos anos, artistas, coletivos, lugares e linguagens vêm sendo homenageados, e em 2023 a



tradição será retomada com a celebração da carraspana de Arcoverde, patrimônio cultural da cidade portal do sertão de Pernambuco.

Reconhecida pela força da sua diversidade cultural a cidade é palco de uma rica história artística e cultural e, por isso, utiliza sua versão da festa maior para apresentar a carraspana que, mais que um produto, também se constitui num atrativo turístico que transpassa as fronteiras locais, passando a ser reconhecida regionalmente e até nacionalmente, propiciando ao turista, excursionista e visitante com foco no turismo gastronômico e cultural novas experiências num nicho turístico em plena evolução - o de bebidas.

A escolha do tema tem ainda o objetivo de influenciar e atrair o interesse público para esse produto em franca ascensão e que tem sua origem em Arcoverde – a carraspana. E nesse contexto, também envolver diretamente os idealizadores e realizadores, juntamente com produtores, parceiros turistas e o público nativo.

O município de Arcoverde possui forte tradição no nicho gastronômico e cultural, ganhando agora esse importante segmento que é a carraspana. Por isso, envolvê-la no contexto do tema junino de 2023, tem tudo para ser não apenas uma experiência, mas, em verdade, um atrativo turístico consolidado e realizado com inovação e criatividade.

Por todo o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares, para que se reconheça a cidade de Arcoverde como Capital Nacional da Carraspana.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado **FERNANDO MONTEIRO**

